



JUSTIFICATIVA

Motivo: Requerimento de aditivo de serviços

Contrato n°: 179/2019 – Tomada de Preços n° 32/2019

Contratada: CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para execução de uma base para o rotor da turbina, doada pela Engie Energia ao município de São Jorge D'Oeste – PR.

A/C Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste/PR,

O Contrato n° 179/2019 tem como objeto a contratação de empresa para execução de uma base para o rotor da turbina, doada pela Engie Energia ao município de São Jorge D'Oeste – PR.

Por meio deste viemos requerer o ADITIVO, relativo aos materiais utilizados em conformidade com o objeto em epígrafe. Segue abaixo os apontamentos das etapas concluídas para realização da vistoria conforme planilha orçamentária proposta anteriormente.

Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Escavação mecanizada de estacas e blocos de fundação	M3	4,47	223,71	1.000,00
2	Fabricação de fôrmas para vigas, em chapas de madeira compensada resinada	M2	2,30	89,85	206,65
3	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço CA-50 de 10,0 mm - montagem.	KG	14,90	7,55	112,49
4	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-60 de 5,0 mm - montagem	KG	11,16	11,36	126,78
5	Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro	KG	14,90	5,63	83,89



	de 10,0 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto laje				
6	Corte e dobra de aço CA-60, diâmetro de 5,0 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto laje	KG	11,16	7,11	79,35
7	Concreto usinado Fck = 25 MPa	M3	4,38	365,00	1.598,70
8	Concreto usinado Fck = 30 MPa	M3	1,00	400,00	400,00
9	Diferença troca Fck de 25 Mpa para 30 MPa	GB	1,00	325,00	325,00
TOTAL					3.932,86

É nossa justificativa.

Verê/PR, 09 de março de 2020.


HENRIQUE ADLER DE CHAGAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 089.005.569-67

Município: SÃO JORGE D'OESTE-PR

SINAPI - REF. Abril/2019

Endereço: AV. PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI

BDI

22%

Obra: ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO (BASE PARA TURBINA)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									ADITIVO			
ITEM	REF	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	UNI.COM BDI	VALOR (R\$)	%	QUANT.	VALOR	PERCENT.	TOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 721,51	2,22%				
1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	2,50	R\$ 236,56	R\$ 288,60	R\$ 721,51	2,22%		R\$ -		R\$ -
2		FUNDAÇÃO					R\$ 4.510,33	13,90%		R\$ -		R\$ -
2.1	72917	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL 2A. CATEGORIA DE 2,01 ATE 4,00 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M³	8,70	R\$ 8,50	R\$ 10,37	R\$ 90,22	0,28%	6,34	R\$ 65,75	100%	R\$ 65,75
2.2	98229	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, ARMADA. AF_03/2018	M	72,00	R\$ 50,32	R\$ 61,39	R\$ 4.420,11	13,63%	21,50	R\$ 1.319,89	100%	R\$ 1.319,89
3		SUPRA-ESTRUTURA					R\$ 21.036,47	64,85%		R\$ -		R\$ -
3.1	95953	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO.	M³	9,50	R\$ 1.640,39	R\$ 2.001,28	R\$ 19.012,12	58,61%	1,20	R\$ 2.401,53	100%	R\$ 2.401,53
3.2	73301	ESCORAMENTO FORMAS ATÉ H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X.	M³	15,00	R\$ 6,78	R\$ 8,27	R\$ 124,07	0,38%		R\$ -		R\$ -
3.3	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M²	30,00	R\$ 51,92	R\$ 63,34	R\$ 1.900,27	5,86%	2,30	R\$ 145,69	100%	R\$ 145,69
4		PINTURA					R\$ 6.169,17	19,02%		R\$ -		R\$ -
4.1	88251/53 20	REMOVEDOR DE TINTA OLEO / ESMALTE VERNIZ INCLUIDO APLICACÃO	L	12,00	R\$ 22,55	R\$ 27,51	R\$ 330,13	1,02%		R\$ -		R\$ -
4.2	73806/1	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M²	190,00	R\$ 1,33	R\$ 1,62	R\$ 308,29	0,95%		R\$ -		R\$ -
4.3	84660	FUNDO PREPARADOR PRIMER SINTETICO, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMÃO, ESPESURA DE 25 MICRA	M²	190,00	R\$ 4,55	R\$ 5,55	R\$ 1.054,69	3,25%		R\$ -		R\$ -
4.4	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M²	190,00	R\$ 19,31	R\$ 23,56	R\$ 4.476,06	13,80%		R\$ -		R\$ -
CUSTO TOTAL							R\$ 32.437,48	100,00%				R\$ 3.932,86

R\$ 3.932,86
12%



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná



PARECER TÉCNICO

REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UMA BASE PARA O ROTOR DA TURBINA, DOADA PELA ENGIE ENERGIA AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

CONTRATO Nº. 179/2019

Licitação Tomada de preços Nº. 32/2019

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste através da Divisão de Engenharia, vem por meio deste, dar o PARECER TÉCNICO referente à SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE SERVIÇOS E GLOSAS, referente ao contrato acima citado, para a obra em questão executado pela empresa Chagas e Casarin Engenharia, Arquitetura e Paisagismo LTDA, CNPJ nº 29.764.893/0001-23, conforme SOLICITAÇÃO Anexa:

Durante a execução da obra deparou-se com a necessidade de aumento de meta física, como não havia sondagem de solo do local, a profundidade prevista para escavação das estacas se deu além do previsto, com isso aumentado o volume escavado bem como volume de concreto para seu preenchimento, quanto a quantidade de formas o aumento se deu pelo fato da viga cinto ser projetada com 40cm de largura e na execução ser adequada para 50cm, com isso teve também aumento no volume de concreto.

Segue em anexo, planilha com os referidos itens calculados conforme BDI adotado no orçamento original, bem como o desconto utilizado pela proponente.

Portanto o pedido fica como segue:

Aditivo - R\$ 3.932,86 que corresponde a 12% do valor do contrato.

Sem mais para o momento.

GLACIANO DE OLIVEIRA
Eng. Civil CREA PR 157785/D
São Jorge D'Oeste-PR

São Jorge D'Oeste, 09 de março de 2020.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO nº 021/2020

ASSUNTO: Aditivo contratual

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PREFEITO MUNICIPAL

Trata o presente de pedido de análise do aditivo de valor ante ao parecer técnico do Sr. Engenheiro, referente ao contrato 179/2019, da CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA.

O Setor de Engenharia apresentou parecer técnico solicitando ADITIVO DE VALOR de R\$3.932,86, juntou justificativa anexando planilhas dos serviços a serem aditivados.

A justificativa se baseia no aumento da meta física, eis que ante a falta de sondagem a profundidade prevista para escavação das estacas se deu além do previsto, com isso aumentou o volume a ser escavado bem como o volume de concreto a ser utilizado. Em relação a quantidade de formas o aumento se deu pelo fato da viga cinta ser projetada com 40cm de largura e na execução ser adequada para 50cm, com isso também aumentou o volume de concreto. Anexou planilha dos itens calculados conforme BDI adotado.

O aumento irá corresponder a 7,85% do valor do contrato.

Diante do exposto e do parecer técnico do Sr. Engenheiro, o qual pressupõe veracidade e boa-fé, elabore-se o aditivo de valor, verificando o percentual de até 25%, para redução ou aumento, nos termos do artigo 65, d, §1º da Lei 8.666/93.

Dil. Nec.

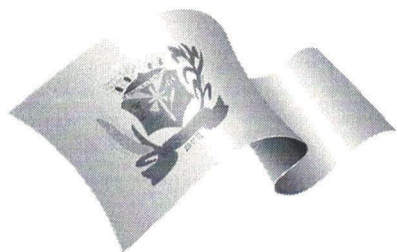
É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 09 de março de 2020

ELIZANGELA ALVES GOMES

ADVOGADA (OAB/PR 64103)





Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 179/2019.

Termo Aditivo de Valor, ao Contrato nº 179/2019, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 32/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **Chagas e Casarin Engenharia, Arquitetura e Paisagismo LTDA**

O **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO**, brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **Chagas e Casarin Engenharia, Arquitetura e Paisagismo LTDA**, com sede na Rua Vereador Pedro José da Silva, 418 - CEP: 85585-000 - BAIRRO: CENTRO, Verê/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 29.764.893/0001-23, neste ato representada por seu representante legal, **Henrique Adler de Chagas**, portador(a) do CPF: 089.005.569-67, doravante designada **CONTRATADA**, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 179/2019, originário do(a) Tomada de preços – Nº 32/2019, cujo o objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UMA BASE PARA O ROTOR DA TURBINA, DOADA PELA ENGENHARIA AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR, CONFORME PROJETOS, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO., mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 3.932,86 (três mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, tendo em vista aumento de meta física.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, d, § 1º, respectivamente da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

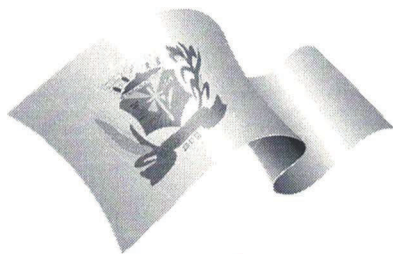
Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$32.439,39 (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos) para R\$ 36.372,25 (trinta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76,995,380/0001-30

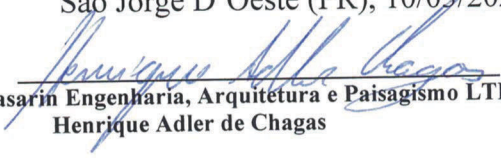
E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

São Jorge D'Oeste (PR), 10/03/2020


Chagas e Casarin Engenharia, Arquitetura e Paisagismo LTDA
Henrique Adler de Chagas

NOME:
CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ENVELOPES Nº02 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº042/2019

Transcorrido o prazo recursal referente processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº042/2019, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SALA DE RAIO X E REVITALIZAÇÃO DA FACHADA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NIS-I NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETOS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Informamos que estão habilitadas para segunda fase as seguintes empresas:

1. CMP SOLUÇÕES EM ARQUITETURA EIRELI.
2. DEPAI EMPREENDIMENTOS LTDA – ME.
3. FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES – EIRELI.
4. CASA PRONTA GRUPO GRIFINÓLIA CONSTRUTORA EIRELI.
5. BRUNO HENRIQUE LAZARINI.

Fica designada a data de abertura dos envelopes nº02–Propostas de Preços, para o dia 19 de março de 2020 às 14h00min.

São Jorge D'Oeste-PR, 17 de março de 2020.

Diogo de Oliveira-Presidente

Portaria nº 1824/2020

Cod328324

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020, que tem como OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONTAINERS, PARA USO COMO ECOPONTOS PARA RECOLHIMENTO DE PNEUS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna publico o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
OESTE CONTAINER CONSTRUTORA EIRELI	01, 02	53.300,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 06 de março de 2020.

Diogo de Oliveira-Pregoeiro

Portaria nº1825/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 07/2020–MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONTAINERS, PARA USO COMO ECOPONTOS PARA RECOLHIMENTO DE PNEUS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
OESTE CONTAINER CONSTRUTORA EIRELI	01, 02	53.300,00

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste–Paraná, 16/03/2020.

GILMAR PAIXÃO-PREFEITO

Cod328366

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 99/2019, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 20/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	BRUNO HENRIQUE LANZARINI ME – CNPJ nº. 23.903.344/0001-06
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 108.543,72 (cento e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos e glosas de serviços não executados diante da necessidade da administração.
Prazo de vigência	22/07/2020
Prazo de execução	22/03/2020
Data assinatura	10/03/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 109/2019, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 22/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	Marcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção – CNPJ nº. 16.700.335/0001-52
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 109.096,06 (cento e nove mil e noventa e seis reais e seis centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos e glosas de serviços não executados diante da necessidade da administração.
Prazo de vigência	08/08/2020
Prazo de execução	08/04/2020

Data assinatura 16/03/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 179/2019, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 32/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	Chagas e Casarin Engenharia, Arquitetura e Paisagismo LTDA – CNPJ nº. 29.764.893/0001-23
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 3.932,86 (três mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, tendo em vista aumento de meta física.
Prazo de vigência	12/11/2020
Prazo de execução	13/03/2020
Data assinatura	10/03/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 180/2019, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 30/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	COLLA & DI DOMENICO LTDA – CNPJ nº. 13.075.238/0001-28
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 4.514,44 (quatro mil, quinhentos e catorze reais e quarenta e quatro centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, tendo em vista aumento de meta física.
Prazo de vigência	12/11/2020
Prazo de execução	12/03/2020
Data assinatura	10/03/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 181/2019, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 30/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	CRESCER CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº. 28.393.409/0001-34
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 20.211,80 (vinte mil, duzentos e onze reais e oitenta centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, tendo em vista aumento de meta física.
Prazo de vigência	12/11/2020
Prazo de execução	12/03/2020
Data assinatura	10/03/2020

Cod328359

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 86/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 72/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	CARLOS BRUNO MALINSKI-EPP – CNPJ nº. 79.146.668/0001-00
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 555,75 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Prazo de vigência	17/01/2021
Prazo de execução	17/01/2021
Data assinatura	17/03/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 87/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 72/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA – CNPJ nº. 79.864.338/0001-52
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 3.094,47 (três mil e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Prazo de vigência	17/01/2021
Prazo de execução	17/01/2021
Data assinatura	17/03/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 88/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 72/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. – CNPJ nº. 18.274.923/0001-05
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 1.161,80 (um mil, cento e sessenta e um reais e oitenta centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Prazo de vigência	17/01/2021
Prazo de execução	17/01/2021
Data assinatura	17/03/2020

Cod328358

